



AQUISICAO LAMPADAS

OBS.:

COSIP
TED

HSBC

0241

085/15

[illegible]

o: cidade niteroi

Arquivo: niteroi.n.gov.br/Protocolo/Relatórios/Reimpressão da Capa do Pr-pro4_capaprocesso.php Emissor: Decio Corrêa Filho Exercício: 2015 Data: 10-03-2015 - 16:07:24



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
40/515/15	30/03/15	Decio C. Filho Mat. 223.525 up.	13

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da Empresa **COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº **13.059.295/0001-13** localizada no endereço **R DA CONCEICAO Nº 13 SALA 101 CENTRO, NITERÓI – RJ** no valor de **R\$7.647,00 (SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)** referente a aquisição de:

- 150 UNIDADES DE LÂMPADA DE VAPOR SÓDIO DE 150W – E 40 OSRAM TUBULAR;
- 60 UNIDADES DE LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 400 W – E – 40 - OSRAM

Niterói, 23 de março de 2015

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.

Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

PUBLICIDADE LEGAL



PREFEITURA

NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

ESTABELECIDO COMO OBRIGATÓRIO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI ESTABELEÇA UM CALENDÁRIO ANUAL DE VACINAÇÃO CONTRA O S HPV.

MARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“Fica estabelecido que a Prefeitura Municipal de Niterói organizará um calendário de vacinação contra o vírus HPV.

Para o cumprimento da presente lei, o Município seguirá o Programa Nacional de Vacinação, vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Os estabelecimentos de ensino públicos e privados do Município onde estiverem matriculadas crianças e adolescentes que compõem o grupo alvo do Programa Nacional de Vacinação deverão disponibilizar em seu espaço físico, ambiente seguro e adequado, para a realização da presente campanha de vacinação.

O calendário anual de vacinação será lançado todo ano até o dia 31 de janeiro.

Caso a Prefeitura não lance o calendário até o dia 31 de janeiro, deverá a Prefeitura justificar os motivos com apresentação da nova data do lançamento em meios de comunicação de alcance em todo município.

Fica estabelecido que, junto com o primeiro dia de vacinação será entregue aos pais a Carteira de Vacinação, para aqueles que não têm, bem como a divulgação da data da vacinação.

auxílio transporte: **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011 e Portaria SIMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Abril de 2015.

EXTRATO Nº 014/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2015; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante Thamara da Cunha Lima tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade;

PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/04/2015 e término em 30/09/2015; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.844,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011 e Portaria SIMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Abril de 2015.

EXTRATO Nº 015/2015

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 008/2015; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante Larissa de Oliveira Soares de Vita tendo como interveniente a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/04/2015 e término em 30/09/2015; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.484,40 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011 e Portaria SIMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Abril de 2015.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER

Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 20/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 23, Inciso II, alínea “a” e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **Empresa:** Comércio de Material de Construção Just. Ltda. **ME. OBJETO:** lâmpadas de vapor de sódio e metálico **VALOR: R\$7.647,00.** Nº do Processo: 040/00005/15/2015. **DATA:** 10/03/2015.

Nomear, **MARCIA MARIA MULLER**, a contar de 01/04/15 para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Museologia, Preservação, Conservação e Catalogação da Coleção símbolo CC-1, do Museu de Arte Contemporânea da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente da exoneração de **DEBORA DE OLIVEIRA REINA** (Port 009/15).

NITERÓI TRANSPORTE E TRÁNSITO S/A- NITTRANS

Corrigenda
Na Portaria nº 11/2015, onde se lê: Antônio Uoston Borges Germano, leia-se: Antônio Uostom Germano.

NITERÓI PREV

Atos da Presidência

PORTARIA nº 75/2015. Aposentar, **GLORIA MARA GOMES** no cargo de Assistente de Planejamento, NM-5, do PCCS, matrícula nº 01421-1, integralmente e com paridade, de acordo com o artigo 95 inciso III da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985 em conformidade com a Carta Federal o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 a contar de 16/04/2015. Processo nº 310/000153/2015.

PORTARIA nº 76/2015 Ficam fixados os proventos mensais de **GLORIA MARA GOMES** aposentada pela Portaria nº 75/2015 a contar de 16/04/2015 no cargo de Assistente de Planejamento, NM-5, do PCCS, matrícula nº 01421-1. Processo nº 310/000153/2015.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho da Presidente

AVISO DO PREGÃO Nº 02/2015

PROCESSO Nº 520/0531/15

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE. Estimativa orçamentária: R\$ 209.819,74 (duzentos e nove mil oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de maio de 2015, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permissão de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 16 de abril de 2015 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin-niteroi.com.br